REQUERIMENTO Nº CM 710/2025

Exmo. Senhor Vereador

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do Soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, por através de órgão próprio, dentro do prazo regimental, o projeto e o cronograma de execução de obras no Complexo Esportivo do Bairro Nova Fortaleza II, conforme discriminado na Emenda Individual Impositiva de nº CM- 57/2024, ao Projeto de Lei Nº EM- 042/2024 ***(Transformado na Lei Municipal nº 9.495, de 26/12/2024)*** – PLOA (cópia do formulário de apresentação da proposta de emenda parlamentar individual em anexo).

JUSTIFICATIVA

A mencionada agenda, visa tomar conhecimento sobre a data correta dos repasses que foram preconizados pela aprovação da supramencionada emenda Impositiva, uma vez que, essas informações é de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2025

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - E9Z-L70-J36-Z7D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

2024

1 –IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	JOSAFÁ ANDERSON DE OLIVEIRA

Justificativa da escolha: O bairro Nova Fortaleza II é marcado por limitações socioeconômicas e carece de infraestrutura de lazer, o que afeta diretamente a qualidade de vida de seus moradores, principalmente crianças, adolescentes e jovens que necessitam de espaços adequados para atividades físicas e recreativas.

2 –ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento
Objeto a ser realizado:	Construção de quadras de areia no complexo esportivo do bairro Nova Fortaleza II, localizado na rua João Paulo I entre as Ruas Progresso e Forte de Copacabana
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

3 –DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Divinópolis	
CNPJ:	18.291.351/0001-64	
Endereço:	Av. Paraná, 2601	
Bairro e CEP:	São José	35.501-170
Cidade/UF:	Divinópolis-MG	
Telefone:	(37) 3229-8165	
Site Oficial:	https://www.divinopolis.mg.gov.br/	
E-mail Corporativo:	semfop@divinopolis.mg.gov.br	

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Paulo José Silva	
CPF:	732.787.186-15	
Telefone e celular:	(37) 99134-0706	

Documento assinado digitalmente - E9Z-L70-J36-Z7D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

E-mail:	paulosilvapmd@gmail.com

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Construção de quadras de areia no complexo esportivo do bairro Nova Fortaleza II, localizado na rua João Paulo I entre as Ruas Progresso e Forte de Copacabana
Justificativa:	A destinação da emenda é justificada pelos seguintes fatores: **1.Promoção da Inclusão Social e Esportiva:** A construção de quadras de areia no bairro Nova Fortaleza II visa oferecer uma alternativa acessível para a prática de esportes como vôlei de praia, futevôlei, e outras atividades recreativas que utilizam esse tipo de espaço. Essas quadras serão de uso público e gratuito, incentivando a participação de jovens, adultos e até mesmo idosos em atividades físicas, contribuindo para a inclusão social e a criação de um ambiente comunitário mais saudável e integrado. **2. Melhoria da Qualidade de Vida:** A prática regular de esportes está diretamente ligada à melhoria da qualidade de vida e da saúde. A ausência de espaços de lazer faz com que muitos moradores, especialmente jovens, não tenham acesso a atividades físicas regulares, o que aumenta o risco de problemas de saúde, como sedentarismo, obesidade e doenças crônicas. A construção das quadras permitirá que a comunidade tenha uma nova opção para se exercitar, promovendo hábitos saudáveis e bem-estar físico e mental. **3. Combate à Ociosidade e à Violência:** A falta de opções de lazer e atividades recreativas frequentemente leva jovens e adolescentes a buscarem alternativas prejudiciais, como o envolvimento em práticas ilícitas ou a permanência em ambientes de risco. Ao oferecer um espaço seguro e atrativo para a prática de esportes, as quadras de areia terão um papel importante no combate à ociosidade e na redução da vulnerabilidade social. A ocupação do tempo com atividades saudáveis contribui para a diminuição de comportamentos de risco e do envolvimento com a criminalidade. **4. Fomento à Integração Comunitária:** As quadras de areia serão espaços de convivência social, promovendo a integração entre os moradores do bairro e fortalecendo os laços comunitários. Eventos esportivos, torneios e práticas coletivas serão oportunidades para promover a união e a cooperação entre diferentes faixas etárias e grupos sociais do bairro. **5. Acessibilidade e Sustentabilidade:** Por ser uma região carente, muitas famílias do bairro Nova Fortaleza II não têm condições de frequentar clubes, academias ou centros esportivos pagos. As quadras de areia serão um espaço acessível e democrático, possibilitando que todas as famílias, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso a

Documento assinado digitalmente - E9Z-L70-J36-Z7D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	um ambiente propício para a prática de atividades físicas.
Metas e resultados:	**Metas:** - Realização de atividades esportivas semanais para os moradores: Promover a utilização regular das quadras com atividades esportivas semanais, como torneios comunitários, treinos de vôlei e futevôlei, para crianças, adolescentes, jovens e adultos, beneficiando pelo menos 100 pessoas da comunidade. - Organização de 4 eventos esportivos comunitários por ano: Realizar, no mínimo, quatro grandes eventos ou torneios esportivos ao longo do ano, envolvendo toda a comunidade e incentivando a prática de esportes, o lazer saudável e a integração social. - Promoção de eventos inter bairros: Estabelecer parcerias com associações de moradores de bairros vizinhos para promover competições amistosas, ampliando o alcance social das atividades esportivas e incentivando a troca de experiências entre diferentes regiões. **Resultados Esperados** Além dos benefícios na saúde física é almejado o desenvolvimento de relações socioafetivas, a comunicabilidade e a sociabilidade. A longo prazo, espera-se a diminuição de atendimentos médicos no sistema único de saúde devido ao combate ao sedentarismo e usos de substâncias ilícitas.

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

Crianças, adolescentes e adultos da região Noroeste

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 -CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Documento assinado digitalmente - E9Z-L70-J36-Z7D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R$50.000,00			R$50.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R$50.000,00			R$50.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1- Recursoshumanos:				
2- Material de consumo:				
3 -Outros	R$50.000,00			R$50.000,00
TOTAL	R$50.000,00			R$50.000,00

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 18 de outubro de 2024

Assinatura do parlamentar

Documento assinado digitalmente - E9Z-L70-J36-Z7D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/09/2025 às 16:20:24

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 22/09/2025 às 16:20:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E9Z L70 J36 Z7D